



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 018/2022

RÉGIS PAULO FRITZEN, GERSON ANTÔNIO ROYER, DILMAR PATZLAFF e SÉRGIO CHASSOT, vereadores integrantes da **BANCADA DO MDB**, com assentos perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõem a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal providencie a pavimentação da Rua José Elemar Schneider em toda a sua extensão, bem como dos pequenos trechos das Ruas Arsênio Scheid e Alfredo Hoffelder, todas localizadas na região central do Município.

JUSTIFICATIVA

Aproveitando agora que nossa Prefeitura está com dinheiro em caixa, após a aprovação de empréstimo no valor de R\$2,6 milhões por esta Câmara de Vereadores (Projeto de Lei do Executivo n.º 016/2022), sugerimos que providencie a pavimentação da Rua José Elemar Schneider em toda a sua extensão, bem como dos pequenos trechos das Ruas Arsênio Scheid e Alfredo Hoffelder.

Tratam-se de vias importantes localizadas no Centro do nosso Pequeno Paraíso, onde se encontram diversas moradias e que recebem fluxo diário de veículos. Entendemos, portanto, não ser razoável que, com dinheiro em caixa e com diversas emendas parlamentares recebidas, tais vias permaneçam sem pavimentação.

São Vendelino/RS, 30 de junho de 2022.

VER. REGIS FRITZEN
LÍDER DA BANCADA DO MDB

GERSON A. ROYER
VEREADOR DO MDB

VER. DILMAR PATZLAFF
VEREADOR DO MDB

SÉRGIO CHASSOT
VEREADOR DO MDB